



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 338, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Ementa: Altera a lotação do empregado **ALBERTO RODRIGUES MORAIS JÚNIOR** para a unidade organizacional Superintendência de Integração do Sistema - SIS, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, aprovado pelas Decisões CD Nº 049/2012 e CD Nº 050/2012; e

Considerando o Memorando nº 021/2012 – CEEP, que solicita movimentação de empregado do quadro de carreira do Confea para auxiliar nos trabalhos administrativos da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP,

R E S O L V E:

1. Alterar a lotação do empregado **ALBERTO RODRIGUES MORAIS JÚNIOR**, matrícula 0497, cargo Assistente, da unidade organizacional Controladoria Interna - CINT para a unidade organizacional **Superintendência de Integração do Sistema - SIS**, a partir de **20 de agosto de 2012**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

